

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

EDITAL Nº 001/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA no curso de mestrado para o semestre acadêmico de 2024.1.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NESTA CONVOCATÓRIA

- 1.1. São ofertadas nesta convocatória 6 (seis) vagas para o curso de pós-graduação em engenharia aeroespacial com início em 2024.1.
- 1.2. Serão aceitas apenas as solicitações de inscrições para matrícula dos candidatos APROVADOS pelo Processo Seletivo RNA 2023.2 conforme Tabela 1 (no Anexo I).
- 1.3. O Resultado Final conforme modalidades de vagas ofertadas do Processo Seletivo realizado pela UFMA pode ser encontrado no endereço https://portalpadrao.ufma.br/ageufma/resultado_final_selecao_2024-1.pdf/view
- 1.4 De acordo com a Resolução Nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, as vagas para matrícula ofertadas por este edital serão distribuídas como segue:
 - 1.4.1 6 (seis) vagas para a ampla concorrência;

2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO EM RESPOSTA À CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 2.1. Período de solicitação de inscrição para matrícula: 25 de janeiro à 1 de fevereiro de 2024.
- 2.2. A inscrição para matrícula solicitada em resposta à esta convocação requer o preenchimento *on line* da ficha de solicitação de inscrição (questionário) conforme descrito a seguir:
- 2.3 Os candidatos solicitarão inscrição para matrícula e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do [gov.br](https://www.gov.br) endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.
- 2.4. Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), ele encontrará uma interface (tela azul) que lhe solicitará '*Entrar pelo gov.br*'. Assim que acessar o [gov.br](https://www.gov.br), o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

- 2.5. Se o candidato não possuir cadastro, o sistema gov.br o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição para a matrícula na UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito “Autorizar”. Assim, o candidato será direcionado pelo gov.br para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição para matrícula.

Atenção: Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas comunicações futuras ocorrerão via esse endereço de e-mail.

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DESTA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

- 3.1. Divulgação do Edital de Convocação para matrículas: 25 de janeiro de 2024
- 3.2 Homologação das inscrições para matrícula: 1 de fevereiro de 2024
- 3.3 Prazo para interpor recurso à homologação: 2 de fevereiro de 2024
- 3.4. Resposta à eventual recurso: 5 de fevereiro de 2024
- 3.8. Resultado Final: 6 de fevereiro de 2024
- 3.9. Prazo para interpor recurso ao Resultado Final: 7 de fevereiro de 2024
- 3.10. Resposta a eventual recurso ao Resultado Final e início das matrículas: 8 de fevereiro de 2024
- 3.8. Início do período letivo do curso de Mestrado em 19 de fevereiro de 2024.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO O PROCESSO SELETIVO

- 4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:
- 4.1.1. Estar listado para convocação no Anexo I;
- 4.1.1. Ter realizado a solicitação de matrícula em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital.
- 4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. No ato da solicitação de inscrição para matrícula, o candidato deverá anexar *on line* junto ao questionário os seguintes documentos:
- 5.1.1. cópias da carteira de identidade e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros;
- 5.1.2. cópia dos diplomas de graduação e de mestrado (*stricto sensu*) ou documentos equivalentes;
- 5.1.3. Proposta de Plano de Trabalho
- 5.1.4 Currículo Lattes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado de cada etapa desta convocação para matrícula dos candidatos aprovados será inserido **em documento PDF** e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e estará disponível também no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFRN <

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=30029>

6.2. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá um único recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;

6.3. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

6.4. Não serão aceitos pedidos subsequentes de recurso à uma mesma etapa, pedidos de reconsideração ao recurso, recurso submetido após a data definida em edital, recurso que não seja relacionado à etapa corrente do processo seletivo, ou que não seja encaminhado pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

ATENÇÃO: O candidato deve dar preferência ao acesso por computador. Caso o candidato acesse o endereço eletrônico acima por dispositivos móveis (smartphones ou outro) será direcionado para o '*SIGAA Modo Mobile*' e deverá buscar na base da janela eletrônica o botão e clicar em '*Modo Clássico*' para ter o mesmo acesso que teria pelo computador.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos cujo pedido encaminhado por este edital for deferido, terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria Administrativa do Programa e/ou da Coordenação do curso informando o caminho para que se matriculem nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial.

7.2. É obrigatório ao candidato aprovado que se matricule em componentes curriculares no período letivo imediatamente subsequente à sua matrícula no PPGEA. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total dos componentes curriculares, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação. Caso não se matricule em componentes curriculares, o candidato aprovado terá sua matrícula cancelada e um

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

suplente será convocado em seu lugar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independente de sua natureza.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.
- 8.3. Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial:
E-mail: posgraduacao@ect.ufrn.br
Fones: (84) 99167-6549
Página virtual: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=30029](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=30029)

Natal, 25 de janeiro de 2024

Douglas do Nascimento Silva
Coordenação do Programa de
Pós-graduação em Engenharia
Aeroespacial

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO RNA 2023.2 DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL REFERENTE AO EDITAL
Nº02/2023 - RNA

Candidatos aprovados e convocados por este Edital
ALLYSON MATHEUS GUEDES DE OLIVEIRA
EMANUEL FELIPE MARINHO PEREIRA
FELIPE DANTAS DOS SANTOS
HELICIO CARVALHO TARGINO
JOSE STENIO GOMES MEDEIROS
MATHEUS GABRIEL DE OLIVEIRA MATOS